



LEI MUNICIPAL Nº 1.529 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517 DE 27 DE JUNHO DE 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu, Ronaldo Laurindo Bueno, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 22 de novembro de 2023.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal